



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Conselho de Administração

DELIBERAÇÃO DO CONSAD N.º 06/2016

A Reitora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC-SP, presidente do Conselho de Administração – CONSAD, e os Secretários Executivos da Fundação São Paulo – FUNDASP, membros natos do mesmo Colegiado, no uso de suas respectivas atribuições, nos termos do art. 25, III, do Estatuto da PUC-SP, fazem saber que esse Órgão, em reunião ordinária de 10/11/2016;

Considerando:

- a) A Nota Técnica nº 559/2013 – CGFPR/DIREG/SERES/MEC, que dispõe sobre os procedimentos para a extinção de cursos superiores;
- b) A necessidade de normatizar, padronizar e orientar os alunos na realização de disciplinas/atividades pendentes, para a conclusão dos cursos que estão em processo de extinção ou extintos;
- c) A necessidade de planejamento das atividades curriculares a serem oferecidas aos alunos desses cursos em processo de extinção ou extintos;

DELIBEROU:

Artigo 1º - Serão oferecidas, excepcionalmente, “**atividades tutoradas**” aos alunos dos cursos em processo de extinção ou extintos, junto ao MEC, que tenham, no máximo 3 atividades acadêmicas pendentes em seus currículos, por reprovação ou por falta de matrícula, cujas disciplinas não estejam mais sendo oferecidas.

Parágrafo Único - As atividades tutoradas constituem-se em orientação personalizada de estudos, desenvolvida na modalidade de encontros presenciais, voltadas ao estudo daquela(s) disciplina(s) faltante(s) para conclusão do Curso.

Artigo 2º - O aluno interessado em realizar as atividades tutoradas deve efetivar a matrícula acadêmica, bem como o pagamento correspondente à atividade.

Publicado
10/11/16
Fundação São Paulo



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Conselho de Administração

Parágrafo Único - A realização das atividades tutoradas é possível somente uma vez por disciplina, não sendo permitida nova matrícula em caso de reprovação por falta e/ou nota.

Artigo 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, no Quadro de Aviso da Reitoria da PUC-SP e da Fundação São Paulo.

São Paulo, 10 de novembro de 2016.


Profa. Dra. Anna Maria Marques Cintra

Reitora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e
Presidente do CONSAD


José Rodolpho Perazzolo

Secretário Executivo da Fundação São Paulo e Conselheiro do CONSAD


João Julio Farias Junior

Secretário Executivo da Fundação São Paulo e Conselheiro do CONSAD

